



Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres

REQUERIMENTO N°, DE 2023
(Da Senhora Erika Kokay)

Apresentação: 29/08/2023 12:08:37.750 - CMULHER

REQ n.63/2023

Requer a realização de Audiência Pública para debater a situação de injustiça das candidatas aprovadas no concurso público de admissão ao curso de formação de praças da Polícia Militar do Distrito Federal – Edital 42/DGP.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública para debater demanda das candidatas inscritas no certamen disciplinado no Edital Normativo do Concurso Público de Admissão ao curso de formação de praças (CFP), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de janeiro de 2023 - EDITAL No 04/2023-DGP/PMDF – fls. 1 a 21, e a injusta desclassificação de candidatas com notas aptas para o avanço às próximas etapas do certame, com a presente das seguintes representantes da Comissão de Aprovadas e convidados:

1. Rayná Pinto Monteiro
2. Julyana Malaquias Gallo
3. Morgana Melo Moura Miranda
4. Graziella Tavares Bitencourt
5. Coronel Maria Costa





6. Gustavo Brígido - Advogado Especialista em Concursos Públicos

7. Dr. Ronan Figueiredo - Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da DPDF

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do Edital nº 42/DGP do concurso de 2023 da Polícia Militar do Distrito Federal, foram oferecidas as seguintes vagas:

TABELA 2.1

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES QPPMC					
Código do Cargo	Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Remuneração durante o CFP	Taxa de Inscrição
401	Soldado QPPMC - Masculino	504	126	R\$ 5.336,96	R\$ 85,00
402	Soldado QPPMC - Feminino	56	14	R\$ 5.336,96	R\$ 85,00

Conforme o item 2.2 do mesmo documento, será formado cadastro de reserva da seguinte maneira:

2.2 Será formado cadastro de reserva de 1.400 (mil e quatrocentas)

vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

a) sexo masculino ampla concorrência: 1.008 (mil e oito) vagas;

b) sexo feminino ampla concorrência: 112 (cento e doze) vagas;

c) sexo masculino negros: 252 (duzentas e cinquenta e duas) vagas;

d) sexo feminino negros: 28 (vinte e oito) vagas.

Foram considerados aprovados os candidatos que: a) obtiveram no mínimo 60% da pontuação máxima possível da Prova Objetiva, ou 48 (quarenta e oito) pontos e b) não obtiveram pontuação igual a 0 (zero) nas áreas de conhecimento de Língua Portuguesa ou de Legislação Específica Aplicada à PMDF.

Define ainda quanto à quantidade de redações a serem corrigidas:





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Erika Kokay

12.1.1 Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 9.4 e que estiver classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. [...]

TABELA 12.1

Código do Cargo	Cargo	Classificação máxima para correção da Redação Ampla Concorrência	Classificação máxima para correção da Redação Negros
401	Soldado QPPMC - Masculino	3.780	945
402	Soldado QPPMC - Feminino	420	105

Ocorre que, divulgado o resultado preliminar da prova objetiva do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) em 20/06/2023, verifica-se a existência de 2.573 candidatos aprovados do sexo masculino e 988 candidatas aprovadas do sexo feminino, totalizando 3.561 candidatos aptos para as próximas fases.

Deste modo, verifica-se que mais de duas mil vagas para a próxima etapa do certame não foram ocupadas, correções de redações que já foram pagas pela Administração Pública, diante do número abaixo do previsto de candidatos homens aprovados e do número dobrado de candidatas mulheres aprovadas.

Diante deste cenário, em 07/07/2023, foi publicado o Edital nº 74/2023-DGP/PMDF (anexo IV), que, na prática, abaixou a nota de corte original de modo a incluir mais candidatos do sexo masculino na segunda fase do certame.

Assim, o objetivo desta audiência pública é trazer a esta casa a situação de injustiça de gênero em que se encontram as candidatas que obtiveram pontuação mínima mas se encontram discriminadas no certame pelo limite máximo de reserva para mulheres.

Cabe a esta comissão debater medidas para garantir que todas as mulheres que atingiram a nota de corte tenham suas redações corrigidas e possam receber uma classificação justa dentro do concurso e, por conseguinte, ter a oportunidade de integrar o cadastro de reserva. Existem vagas para a correção de redações, a teratologia está em sua reserva excessiva apenas para candidatos do sexo masculino, o que significa discriminações e violações de direitos humanos e Fundamentais.

REQ n.63/2023

Apresentação: 29/08/2023 12:08:37.750 - CMULHER





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Erika Kokay

Apresentação: 29/08/2023 12:08:37.750 - CMULHER

REQ n.63/2023

Ou seja, as candidatas aprovadas buscam oportunidade igualitária na quantidade de provas de redação corrigidas para que possam permanecer aptas a concorrerem nas próximas fases do concurso.

Ante as razões acima expostas, senhoras e senhores deputadas e deputados, requeremos a aprovação e a participação na Audiência Pública sobre tema tão importante para a igualdade de gênero e para as mulheres que aspiram à carreira militar.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2023.

Deputada Erika Kokay – PT/DF



* C D 2 3 5 5 3 7 4 9 7 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235537497900>